ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2025

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA OS LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO BAIRRO LAGOMAR, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com suas especificações técnicas, no bairro Lagomar, nos termos do Estatuto da Cidade.

I. **VILA POTÉ** - A atual Vila, que se inicia na Av. Dr. Sérgio Vieira de Mello (Lote 132- Quadra 14 - Av. Dr. Sérgio Vieira de Mello).
II. **VILA PRESIDENTE OLEGÁRIO** - A atual Vila, que se inicia na Av. Mossoró (Lote 222 - Quadra 20 - Av. Mossoró).
III. **VILA OLHOS D' ÁGUA** - A atual Vila, que se inicia na Vila Santa Cruz da Serra e termina na Vila Madalena (Lote 373 - Quadra 29 - Av. Hebe Camargo).
IV. **VILA PONTO CHIQUE** - A atual vila, que se inicia na Vila Major Diogo (Lote 227-Quadra 20- Av. Pajuçara).
V. **VILA ANTÔNIO CARLOS**- A atual Vila, que se inicia na Av. Yoná Magalhães (Lote 486- Quadra 38 - Av. Yoná Magalhães).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 07 de maio de 2025.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2025.05.09 10:44:04 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

PL.º 005/2025 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br